



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 2317/2006.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.000,00
Total da Sub-Unidade		40.000,00
02.05.03 – Educação Especial	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		30.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
Total		85.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		25.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		15.000,00
Total da Sub-Unidade		40.000,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		30.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		10.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
Total		85.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2006.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

